




ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 22/05/2023

  
Barbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 206/2023-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, a partir de 03/07 a 01/08/2023, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **José Lúcio da Mota**, portador do C.P.F. nº 651.224.452-49 e matrícula funcional nº 000318, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, nomeado no cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/04/2022 a 31/03/2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 22 dias do mês de maio de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*

**CIENTE** 23/05/23  
José Lúcio





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **22/05/2023**, às **09h55** do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 206/2023 – SEMAD, DE 22/05/2023.**

Que concede, a pedido, a partir de 03/07 a 01/08/2023, **Férias** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **José Lúcio da Mota**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, nomeado no cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/04/2022 a 31/03/2023**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 22 dias do mês de maio de 2023.

  
**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**REQUERIMENTO - 2022**

**CARIMBO DO PROTOCOLO**

RECURSOS HUMANOS  
**RECEBI**  
 Em 18/05/2023  
Udiane  
 Assinatura

EXMO. SRA. :

NOME:

JOSE LÚCIO DA MOTA

ENDEREÇO

AV. MARIA RIBEIRO

TELEFONE

(94)991546171

CPF:

651.224.452-49

RG:

3311085

MATRÍCULA

318

NASCIMENTO

18/02/1981

CARGO

ASSESSOR TÉCNICO

LOTAÇÃO:

SEC IND. E COM.

VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE  
INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA

FÉRIAS

OUTROS: PAGAMENTO  
1/3 DE FÉRIAS VENCIDAS

ANEXADO(S) 01 DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

CONCESSÃO DE 30 DIAS DE FÉRIAS CORRESPONDENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 01/04/22 A 31/03/23, QUE SERÃO GOZADAS 30 DIAS ENTRE O PERÍODO 03/07/23 A 02/08/23. SOLICITO AINDA O PAGAMENTO DE 1/3 DE FÉRIAS PARA O PAGAMENTO DO MÊS DE MAIO DE 2023. SEGUE EM ANEXO SITUAÇÃO FUNCIONAL EMITIDA EM 17/04/23.

EM: 17/05/2023

Jose Lúcio da Mota

ASSINATURA DO REQUERENTE

ENCAMINHA-SE

EM:

Dorivaldo Rocha  
 Assinatura do Chefe de Departamento  
 Decreto nº 042/2023

ASSINATURA DO CHEFE DE DEPARTAMENTO